

DECRETO Nº 12.206, DE 16 OUTUBRO DE 2024.

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

A Prefeita Municipal de Santa Cruz do Sul, usando das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o artigo 5º, da Lei nº 9.524, de 19 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 266.515,50 (duzentos e sessenta e seis mil, quinhentos e quinze reais e cinquenta centavos), conforme as dotações a seguir especificadas:

09.01.06.182.0007.2406

DEFESA CIVIL

3.3.90.32.00.00.00.00.0500

MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

11.01.22.661.0043.2063

CONCESSÃO DE INCENT. A EMPRESAS LEIS 6.227 E 6.388

3.3.90.30.00.00.00.00.0500

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2421

MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.1.90.11.00.00.00.00.0621

VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVILR\$ 7.100,80
3201506 ATENCAO BASICA -Calamidade Pública

3.3.90.92.00.00.00.00.0500

DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORESR\$ 22.030,10
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2427

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL

3.3.90.33.00.00.00.00.0600

PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO.....R\$ 15.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.302.0023.2428

MANUT AÇÕES NA ATENÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 120.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.303.0025.2447
MANUTENÇÃO DAS AÇÕES NA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA
3.3.90.32.00.00.00.00.0659
MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITAR\$ 13.734,60
0000502 4001-OUTRAS RECEITAS MUNICIPAIS APLICADAS EM SAÚDE

12.01.10.305.0024.2446
MANUTENÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA - CEMAS
3.3.90.49.00.00.00.00.0500
AUXÍLIO-TRANSPORTE.....R\$ 650,00
1002040 0040-AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASPS

13.06.08.244.0011.2488
MANUT DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
3.3.90.33.00.00.00.00.0660
PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....R\$ 4.000,00
0000214 1387-BLOCO GESTÃO Progr.BOLSA FAMILIA E CA (IGD-PAB)

15.01.18.122.0002.2162
MANUTENÇÃO DA SMASS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 19.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUT SECRETARIA MUNICIPAL RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.2509
APOIO ESPORTE AMADOR- SERVIÇO ARBITRAGENS
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICAR\$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

TOTAL.....R\$ 266.515,50

Art. 2º Servirá de recurso para as suplementações no Art. 1º deste decreto:

a) A redução das dotações orçamentárias:

09.01.06.182.0007.2406
DEFESA CIVIL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

11.01.22.661.0043.2063

CONCESSÃO DE INCENT. A EMPRESAS LEIS 6.227 E 6.388

3.3.90.39.00.00.00.00.0500

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 20.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

12.01.10.301.0022.2421

MANUTENÇÃO DE AÇÕES NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE

3.3.90.34.00.00.00.00.0621

OUTRAS DESP PESSOAL DECORRENTES CONTRATOS DE TERC.....R\$ 7.100,80
3201506 ATENCAO BASICA -Calamidade Pública

3.3.90.46.00.00.00.00.0500

AUXILIO-ALIMENTACAOR\$ 4.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

12.01.10.301.0022.2427

MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA E CRESCER SAUDÁVEL

3.3.90.39.00.00.00.00.0600

OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 5.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2473

MANUTENÇÃO DA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA

3.1.90.04.00.00.00.00.0500

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 106.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.3.90.30.00.00.00.00.0600

MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
0000534 4500-CUSTEIO - Atenção Básica

12.01.10.301.0022.2479

MANUTENÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA DO IDOSO

3.1.90.13.00.00.00.00.0500

OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 12.030,10
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

12.01.10.302.0023.2428

MANUT AÇÕES NA ATENÇÃO AMBULATORIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEX

3.3.90.47.00.00.00.00.0500

OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS.....R\$ 10.000,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

12.01.10.305.0024.2446

MANUTE DO CENTRO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A SOROLOGIA – CEMAS

3.1.90.13.00.00.00.00.0500

OBRIGACOES PATRONAIS.....R\$ 10.000,00
1002040 0040-0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

3.3.90.40.00.00.00.00.0500
SERVIÇOS TECNOLOGIA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO – PJ.....R\$ 170,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE – ASPS

3.3.90.92.00.00.00.00.0500
DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES.....R\$ 480,00
1002040 0040-ACOES E SERVICOS PUBLICOS DE SAUDE - ASPS

13.06.08.244.0011.2488
MANUTENÇÃO DA GESTÃO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO
3.1.90.04.00.00.00.00.0660
CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 3.000,00
0000214 1387-BLOCO GESTÃO PROGR.BOLSA FAMILIA E CADASTRO (IGD-PAB)

3.1.90.94.00.00.00.00.0660
INDENIZACOES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS.....R\$ 1.000,00
0000214 1387-BLOCO GESTÃO PROGR.BOLSA FAMILIA E CADASTRO (IGD-PAB)

15.01.18.122.0002.2264
MANUTENÇÃO ATIVIDADES DEPTO DE BEM-ESTAR ANIMAL
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 19.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.04.122.0002.2466
MANUT SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS E ESPORTES
3.3.90.30.00.00.00.00.0500
MATERIAL DE CONSUMO.....R\$ 10.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

17.01.27.812.0048.1614
REVIT E MODERNIZAÇÃO DE PRAÇAS E ESPAÇOS ESPORTIVOS DO MUNICÍPIO
3.3.90.39.00.00.00.00.0500
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA.....R\$ 15.000,00
0000001 0001-RECURSO LIVRE

SUBTOTAL.....R\$ 252.780,90

b) O excesso de arrecadação referente rendimentos, conforme demonstrativo em anexo, fonte de recurso e montante:

0659.0000502 OUTROS RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE.....R\$ 13.734,60

SUBTOTAL R\$ 13.734,60

TOTAL R\$ 266.515,50



Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, em 16 de outubro de 2024.

HELENA HERMANY
Prefeita Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

MARINALDA ARENA DIAS SPINDLER
Secretária Municipal de Administração